PETICAON. 09 VIII Prosidente da A. R. - 7. Comignal

COMISSÃO DINAMIZADORA PARA DEFESA DO S.A.P DO NORTE DA FEIRA BIBLIOTECA PÚBLICA S.PAIO DE OLEIROS RUA JOAQUIM FRANCISCO DO COUTO, 189 4535 S.PAIO DE OLEIROS

for a faite de africação

PRES. ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA DR. ALMEIDA SANTOS PALÁCIO S.BENTO 1200 LISBOA

7-6-99

S.Paio de Oleiros, 25 de Maio de 1999

Exmº Sr. Presidente da Assembleia da República Dr. Almeida Santos

Em nome das populações do Norte do Concelho de Sta Ma da Feira tomamos a liberdade de enviar uma cópia do abaixo assinado dirigido a Exma Sra Ministra da Saúde o qual manifesta a vontade das referidas populações na reabertura do Serviço de Atendimento Permanente nas instalações do extinto hospital de S.Paio de Oleiros.

O motivo de enviar esta cópia a V.Exª prende-se com a possibilidade do assunto, já abordado nessa Assembleia em 22/01/99, voltar a ser discutido e permitir-lhe um melhor enquadramento.

Criou-se em S.Paio de Oleiros uma comissão que se denomina "Comissão Dinamizadora para defesa do Serviço de Apoio Permanente do Norte da Feira" que, além do apoio popular que o abaixo assinado demonstra, conta ainda com o apoio de todos os órgãos autárquicos desde a Assembleia Municipal, Câmara Municipal e Juntas de Freguesia, sendo inclusivamente as primeiras páginas do abaixo assinado subscritas pelos detentores destes pelouros.

O nosso objectivo é garantir a reabertura do S.A.P. nas instalações do extinto hospital pois estamos convictos que os utentes da região terão um atendimento mais próximo, mais acessível, mais económico, mais rápido, provavelmente mais humano e com a mesma eficácia e qualidade do agora existente em St<sup>a</sup> M<sup>a</sup> da Feira.

Acreditamos que a população do concelho justifica mais do que um serviço de atendimento, e que a densidade populacional do Norte do Concelho, por si só, justificará a reabertura do serviço outrora existente.

A saúde é, certamente, uma preocupação primária de todos, com responsabilidades acrescidas para os nossos governantes e para os órgãos de decisão do país.

90 J5840 assiraturas

ASSEMBLEIA DA REPLIBLICA

Pág. 1/2

Os problemas existentes no passado com um serviço único do concelho não podem repetir-se, pois os utentes foram obrigados a recorrer, em grande escala, a serviços de saúde privados para resolverem problemas que compete ao Estado solucionar.

Não existem, em nosso entender, limitações para a reabertura do S.A.P. Pelo contrário, poder-se-á aproveitar o mesmo para prestar outros serviços de saúde, tendo esta comissão tomado a liberdade de informar o respectivo ministério de algumas sinergias possíveis.

Ficamos ao dispor de V.Ex\* para qualquer esclarecimento que considerar conveniente e acreditamos que não deixará de prestar a atenção devida a tão pertinente assunto, subscrevemo-nos,

P/Comissão